

ACEF/1415/19317 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Viseu

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

A.3. Ciclo de estudos:

Tecnologias e Design de Multimédia

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Multimédia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

213

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

45

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

São indicadas correctamente as vias possíveis de acesso a um CE da natureza do avaliado.

A.11.2.1. Designação

Não é adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Os conteúdos relativos ao Design são insuficientes e não têm a abrangência necessária nas unidades curriculares do CE.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular segue as indicações atuais da legislação em vigor.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O coordenador do CE é doutorado em eng. informática. Para cursos de integração de diferentes áreas, recomenda-se a coordenação em equipa. Deste modo será relevante, adicionar alguém doutorado em Multimédia ou Design à coordenação.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No ponto 17.1 do relatório é indicado que os estudantes do 3.º ano do CE desenvolvem o projeto de multimédia em colaboração com uma empresa, porém não são indicadas as empresas com as quais existem protocolos. Durante a visita da CAE, foram mencionadas algumas empresas, no entanto, alguns estudantes manifestaram o seu descontentamento relativamente à forma como os estágios se processam.

A.12.6. Pontos Fortes.

N.A.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que sejam estabelecidos novos protocolos com empresas não só da região, mas do país.

Criar um sistema interno de acompanhamento estágios, visando garantir que os trabalhos desenvolvidos durante esse período correspondem ao funcionamento regular de um estágio curricular, que visa a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso e a ampliação dos mesmos.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Em parte

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos gerais definidos são excessivamente amplos. Por outro lado, os conteúdos das unidades curriculares não dão resposta satisfatória a estes objetivos, portanto induzem a falsas expectativas.

1.5. Pontos Fortes.

n.a.

1.6. Recomendações de melhoria.

Definir objetivos específicos que correspondam com os objetivos concretos e conteúdos das unidades curriculares.

Dar coerência entre as capacidades docentes da instituição e a viabilidade de dar resposta a objetivos concretos de formação.

Redimensionar os objetivos em relação à duração da licenciatura.

Evitar levantar falsas expectativas nos estudantes potenciais.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Em parte

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Na teoria, existem mecanismos de garantia da qualidade e avaliação periódica do ciclo de estudos, conforme relatado. Na prática, em conclusão das reuniões com docentes, alunos e ex-alunos, o sistema parece não ser suficientemente eficaz.

2.1.4. Pontos Fortes.

n.a.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

A partir da análise dos resultados dos inquéridos a estudantes e docentes, elaborar estratégias coerentes com os (novos) objetivos, aplicar tais estratégias e efetuar realmente a monitorização anual e as auditorias internas para garantir seu cumprimento.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e

utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Embora existam mecanismos formais de garantia de qualidade, deduz-se que os resultados das reuniões os sistemas não estão a cumprir os objetivos, uma vez que foram detectadas deficiências por docentes e alunos que não tiveram resposta na prática.

2.2.8. Pontos Fortes.

n.a.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Promover um debate interno (responsáveis e docentes) sobre as deficiências detectadas, e definir estratégias claras para dar resposta aos problemas evidenciados.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Tendo em linha de conta que uma componente importante do ciclo de estudos relacionada com a produção multimédia e o audiovisual, constata-se que a instituição não possui número suficiente de equipamentos adequados (cámaras de fotografia, video, mesa de edição, etc.), nem estúdio(s) de gravação (audio/video), nem um sistema de armazenamento correspondentes às necessidades. Os equipamentos informáticos são suficientes.

3.1.4. Pontos Fortes.

Laboratórios de informática e salas de aula.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Aquisição de equipamentos para a geração de imagem fixa (fotografia) e em movimento (vídeo), assim como recursos técnicos e espaços específicos para a produção e pós-produção.

Possibilidade de acordos de colaboração com laboratórios que possuem tais disponibilidades de espaço (estúdio de gravação).

Ampliar a dotação da biblioteca: livros mais atuais nos ramos de multimédia, teoria da imagem, design de comunicação, audiovisual, etc.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem 9 acordos internacionais. No entanto, as parcerias nacionais são reduzidas.

Não fica claro quantas e quais empresas, com que existe acordo, ou têm vínculo direto com o ciclo de estudos.

3.2.6. Pontos Fortes.

Abertura para promover colaborações externas.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Estabelecer acordos específicos com empresas para os estágios de final de curso.

Ampliar as parcerias nacionais.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Corpo docente é próprio (92,3%) e academicamente qualificado (59%). 92% dos Docentes do ciclo de estudos em tempo integral têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos.

Contudo em termos de corpo docente especializado, e apesar de existirem suficientes docentes doutorados numa área, estes não cobrem as áreas de integração que o curso almeja. Neste sentido faltam Doutores/Especialistas em Multimédia e Design.

No caso da Multimédia, temos um doutor em Interação Humano-Computador (IHC), e temos vários na grande área de Sistemas de Informação (SI). Sendo esta última compatível, responde mais pelo domínio da Tecnologia, ficando as questões específicas da Multimédia quase todas concentradas

num único docente de IHC, demonstrando a necessidade de contratação de docentes na área da Multimédia.

No caso do Design, é mais grave. Existe apenas uma docente, não doutorada nem especialista.

4.1.10. Pontos Fortes.

n.a.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Contratação de Doutores/especialistas em Design

Contratação, ou reconversão de doutores em SI, em Multimédia.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os 2 técnicos dedicados ao ciclo de estudos são mestres e estão há mais de 10 anos da instituição.

4.2.6. Pontos Fortes.

Pessoal não docente estável e dedicado.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

n.a.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O nº de vagas (45) não foi preenchido nos últimos 3 anos. Demonstre que o curso não é suficientemente atrativo para captar estudantes.

5.1.4. Pontos Fortes.

n.a.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Uma reformulação dos conteúdos do curso, equilibrando a capacitação técnica com as competências de design e criatividade.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Em parte

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nas reuniões in situ ficou claro que existe descontentamento (alunos e ex-alunos) em relação aos conteúdos do plano de estudos, sobretudo em relação ao primeiro ano, que, segundo os alunos, foi manifestado em inquéritos e em reuniões com o Núcleo de Alunos. No entanto, nos últimos 3 anos não foram tomadas medidas para remediar tais questões. Também foi detectada uma insatisfação no último ano em relação à metodologia de desenvolvimento dos projetos e a relação com as empresas, muitas vezes sem contar com um tutor por parte destas.

5.2.7. Pontos Fortes.

Abertura para apoiar os estudantes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Promover estratégias de motivação dos alunos, nomeadamente trazendo para o delinear da reestruturação da oferta as suas preocupações e interesses.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Na estrutura curricular, apesar da designação o mencionar, não surge área científica de Design.

Embora o departamento preveja a periodicidade de revisão curricular, com base nos resultados qualitativos e

quantitativos provenientes de avaliações do ciclo de estudos, na prática constata-se que não houve atualizações substanciais, apesar da evidencia da insatisfação dos alunos com questões já citadas no ponto anterior, bem como com o insucesso escolar.

6.1.6. Pontos Fortes.

n.a.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Atualizar e realizar efetivamente a revisão curricular em funções dos desenvolvimentos tecnológicos e telemáticos, das novas necessidades do mercado que definem o perfil de profissional em Design Multimédia.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem problemas relativos ao 1º ano e a projeto de 3º ano, mencionados anteriormente. Estes requerem particular atenção na reformulação a realizar.

Cabe destacar problemas existentes nas seguintes UC (tanto de conteúdos, bibliografia, como na relação complementar com outras UCs): Imagem institucional; Design gráfico; Edição Multimedia; Design e Desenv. p/Internet; Produção de conteúdos multimédia; Tecnologias da internet; Complementos de redes de comunicação; Desenvolvimento de aplicação Web; Projeto multimédia. Todas estas UC precisam de ser pensadas enquanto parte de uma formação em Design Multimédia, não em Informática. A multimédia deve guiar a orientação, mas o design tem de estar presente.

A relação entre a designação, objetivos e plano de estudos é central para que os alunos sintam que o curso escolhido corresponde ao esperado, evitando a desistência e o insucesso.

6.2.7. Pontos Fortes.

n.a.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Pensar a presença de uma UC de Projeto em todos os (pelo menos 4) semestres, que possa integrar o conhecimento específico das restantes UC, garantindo um ensino baseada na prática projetual

Rever e atualizar os conteúdos das UCs. antes mencionadas no sentido de:

- estabelecer interrelação coerente entre estas e as demais UCs;
- incluir conteúdos necessários e ausentes (produção audiovisual multimédia, design, produção de conteúdos criativos, etc.)
- promover a interdisciplinaridade e a integração dos diferentes conhecimentos em projetos reais;
- aplicar metodologia focada em resolução de casos e desenvolvimento aplicado de projetos desde o primeiro ano;
- potenciar aspectos de criatividade e conhecimento de estética aplicada;
- fomentar a visão crítica;

- atualizar os conteúdos das várias UCs dedicadas a Internet no sentido de atender às novas demandas do mercado mobile.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Considera-se que as metodologias aplicadas em geral não favorecem a prática de resolução real de tarefas na área multimédia e o desenvolvimento de projetos interdisciplinares desde o primeiro ano. Por outro lado, o foco no domínio técnico informático desatende a visão crítica, a habilidade criativa e o senso estético (design), necessários para a produção na área multimédia.

6.3.6. Pontos Fortes.

Sólida formação tecnológica.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

"Project-based Learning" é fundamental no campo de estudo multimédia, já que promove o contato direto dos alunos com a resolução de problemas, fomenta a criatividade, proporciona ferramentas para a integração dos conhecimentos enfocados a projetos reais, desenvolvendo as habilidades e as competências desde o primeiro ano.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Não

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados da eficiência formativa indicam existir um problema real. Só aprox. 21,5% termina dentro do período do curso. Aprox. 40% termina em 4 anos e, o que é preocupante, aprox. 38,5% termina em N+2 ou mais anos.

A resposta dada durante a visita ao problema: "julga-se que as causas estão relacionadas com a deficiente preparação dos alunos, ao nível do ensino secundário, nas áreas de matemática e, também, às dificuldades naturais de adaptação a um ensino com características substancialmente diferentes", não é suficiente para a CAE.

A CAE considera que o insucesso escolar demonstra, por um lado um desajuste entre a oferta e aquilo que os alunos procuram, baseados no título e objetivos do CE, e por outro a falta de apoio e ação pedagógica, já que os inquéritos não têm sido utilizados para melhorar os aspectos deficientes do curso.

7.1.6. Pontos Fortes.

Embora o índice de insucesso seja alto, parece não existir desistências.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Tomar medidas concretas, tanto do ponto de vista de uma reformulação do Plano de Estudos, como dos conteúdos e metodologias das UC.

Promover estratégias de motivação dos alunos, sobretudo no primeiro ano.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Não

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe trabalho científico, os docentes estão integrados, e publicam.

As parcerias nacionais são poucas, e não há parcerias internacionais.

A informação facilitada não permite dar resposta às questões da monitorização e impacto.

7.2.8. Pontos Fortes.

n.a.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Ampliar a Integração das actividades científicas e tecnológicas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Criar um sistema real de monitorização das actividades científicas, tecnológicas e artísticas que vise a sua melhoria.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não são mencionadas atividades concretas de peso que permitam avaliar o grau de contribuição das mesmas na comunidade ou para a formação.

As medidas de internacionalização mencionadas não são suficientes para se qualificar de realmente significativas.

7.3.6. Pontos Fortes.

Organização do “CTIC” para estreitar os laços entre a ESTGV e a comunidade empresarial

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar as estratégias de internacionalização.

Melhorar as relações internacionais e participação ou organização de eventos internacionais com impacto nacional e para a comunidade.

8. Observações

8.1. Observações:

<sem resposta>

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

As ações de melhoria surgem mais como paliativos, do que verdadeiras ações de melhoria, que terão de passar por uma reestruturação do CE.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

n.a.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

n.a.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

n.a.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

n.a.

9.6. Pessoal docente e não docente:

n.a.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

n.a.

9.8. Processos:

n.a.

9.9. Resultados:

n.a.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

10.3. Condições (se aplicável):

- Efetivação da contratação dos 2 docentes Doutorados/Especialistas na área de Design.

- Implementação da proposta de reformulação do CE.

- Implementação da proposta de aquisição de equipamento e da criação de condições de estúdio de vídeo e áudio.

10.4. Fundamentação da recomendação:

O Ciclo de Estudos em avaliação oferece um conjunto de qualidades que afiançam a existência de capacidade suficiente para proceder às necessárias reformulações, no sentido de atualização e consagração do CE.

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu é uma instituição voltada para as tecnologias e a informática. A Licenciatura em questão parece posicionar-se como uma “ilha” no contexto dos outros cursos oferecidos. Talvez por isso falte alguma “sensibilidade” na promoção das áreas mais criativas do design e da produção audiovisual. No entanto, uma aposta forte nesse sentido pode favorecer o incremento de alunos e, por outro lado, a motivação dos estudantes e o sucesso escolar.

Os objetivos gerais definidos são excessivamente amplos. Por outro lado, os conteúdos das unidades curriculares não dão resposta satisfatória a estes objetivos, portanto induzem a falsas expectativas. A área do design está especialmente desatendida. A componente audiovisual (essencial na produção multimédia) é praticamente inexistente. Também não existem UCs que promovam a criatividade e, por outro lado, o espírito estético e crítico, bem como a aplicabilidade destas capacidades.

Para o efeito, a CAE condiciona a acreditação por 1 ano, para que a IES proceda à necessária reformulação do CE, justificada nos seguintes pontos:

- A coordenação de CE de integração de diferentes áreas científicas deve funcionar em equipa, de modo a garantir uma visão do todo.

- Com uma designação apostada no Design, não pode a estrutura curricular ser alheia à área científica. Do mesmo modo, essa alteração implica alterações do ponto de vista do Plano de Estudos, que por sua vez implicam a contratação de novos docentes na área.

- O domínio da multimédia é aqui amplamente suportada pelos Sistemas de Informação, que são áreas compatíveis. Contudo, o excesso de SI acaba por tornar a multimédia quase irrelevante, sendo ela contudo o centro da Designação e dos Objetivos do CE.

- De algum modo, os pontos anteriores evidenciam um problema que acaba por resvalar para o fenómeno grave de insucesso escolar dos alunos. O que implica, da parte da direção do CE, uma reflexão profunda no sentido de reestruturar o mesmo. Desde logo, o Plano de Estudos precisa de ser reestruturado no sentido de garantir um equilíbrio entre a capacitação técnica e as

competências de design e criatividade, potenciando as áreas atualmente desatendidas (design, audiovisual, integração multimédia, etc.), e incluindo unidades curriculares que dêem resposta às necessidades atuais do mercado — tais como o “mobile” — e que possam despertar maior interesse por parte dos estudantes potenciais, e melhorar o rendimento dos atuais alunos.

- Em termos de metodologias de ensino, existe também caminho a fazer, já que as áreas do Design e da Multimédia se definem essencialmente por uma abordagem “Project-based Learning”. Esta promove o contato direto dos alunos com a resolução de problemas, fomenta a criatividade, proporciona ferramentas para a integração dos conhecimentos enfocados a projetos reais, desenvolvendo as habilidades e as competências desde o primeiro ano. Assim, a presença de uma UC de projeto em todos os semestres, que pudesse integrar os conhecimentos específicos e de diferentes âmbitos, ajudaria ao cumprimento concreto desta frente.

- No campo dos recursos materiais. Os equipamentos informáticos são suficientes. Contudo, no campo audiovisual, constata-se que a instituição não possui nem os equipamentos adequados (câmaras de fotografia/vídeo, tripés, iluminação, etc.), nem estúdio de gravação (audio/vídeo).

A CAE tomou conhecimento da Pronúncia submetida pela IES, tendo verificado que as suas recomendações foram bem aceites e estão já a ser implementadas. A CAE concorda com toda a informação submetida, tendo a dizer que o CE melhora substancialmente com esta nova proposta. Refere-se que só não pode acreditar totalmente o CE por não ter sido enviado as FUC detalhadas e os CV dos dois novos docentes em Design.